PORTARIA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1986

A Mesa da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, decidiu e eu, seu Presidente, no uso de minhas atribuições, baixo a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, um abono, por antecipação aos reajustes salariais, a ser pago nos meses de fevereiro e agosto de cada ano calendário.

Artigo 2º O abono será pago, nos meses citados no artigo 1º, tomados por base, os índices do INPC, do trimestre imediatamente anterior aos meses bases para a concessão calculando sobre salário base percebido pelo Servidor, no ultimo dia do mês que anteceder ao do reajuste.

Artigo 3º O percentual que for concedido nos termos do artigo 2º, será deduzido no índice utilizado pelo governo municipal, para os reajustes oficiais, nas datas bases de maio e novembro,respectivamente, em cada ano calendário.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nelas se contém.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 1986

José Constantino Sobrinho
Presidente

Publicado no Mural data-27/02/86